



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 191/2026.

ASSUNTO: Institui a Semana de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico e Tratamento do Lipedema.

AUTORIA: Vereador João Galhardi.

I. RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebeu para análise o Projeto de Lei nº 191/2026, de autoria do Vereador João Galhardi, que pretende instituir a Semana de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico e Tratamento do Lipedema no Município de Santana de Parnaíba.

A propositura visa promover ações de conscientização, orientação e incentivo ao diagnóstico precoce e tratamento do lipedema, contribuindo para a disseminação de informações acerca da doença e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Em análise da matéria, a Procuradoria Jurídica desta Casa manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento do projeto, destacando a observância dos requisitos legais previstos no artigo 11, inciso I, da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse local.

É o relatório.

II. VOTO

Após análise do Projeto de Lei nº 191/2026, esta Comissão verifica que a matéria se encontra em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis.

A iniciativa parlamentar mostra-se legítima, não havendo invasão de competência privativa do Poder Executivo, tampouco afronta aos princípios que regem a Administração Pública.

Além disso, a proposta possui relevante interesse social, uma vez que busca ampliar a conscientização acerca do lipedema, incentivando o diagnóstico e o tratamento adequados, por meio de ações educativas e informativas no âmbito municipal.

Dessa forma, acompanhando integralmente o entendimento da Procuradoria Jurídica, não se vislumbram óbices ao regular prosseguimento da presente propositura.



III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emite PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 191/2026, acompanhando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, opinando pelo regular prosseguimento da matéria.

É o parecer.

Plenário Antônio Branco, 19 de maio de 2026.

ADALTO SILVA SANTOS

Presidente

GABRIEL SILVA OLIANI

Vice-Presidente

JEANETTE COSTA DE FREITAS

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003800320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Adalto Silva Santos** em 19/05/2026 12:38

Checksum: **9536E62203BDB9D48F85C96A41CDE5F160E39A39F89DF28095A6F873ABD9D72B**

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em 19/05/2026 14:20

Checksum: **FA28F9C9AD4CE9D693ED1C112D970EB4471576162BF74AA161800AC2CA7BE0B2**

Assinado eletronicamente por **Jeanette Costa de Freitas** em 28/05/2026 10:15

Checksum: **652FAC145DBDD191A6508B754B9B6E42F2C2C17259E7710F33B62B1C735CD5AB**

